CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AV. QUEIROZ JÚNIOR, 639 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3561-1599
CEP 35450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br
Site: www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 56 , de 26 de novembro de 2018.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3016, de 30 de junho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3043, de 19 de novembro de 2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itabirito – MG".

Art. 1º - Fica alterado o § 7º, do Art. 36 da Lei Municipal nº 3016, de 30 de junho de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 3043, de 19 de novembro de 2014, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 – (...)

§ 7º - Para os servidores que adquirirem a estabilidade até a data de entrada em vigor desta Lei, a promoção corresponderá a um percentual incidente sobre o vencimento base constante do Anexo VI desta Lei."

Art. 2º - Fica alterada e substituída a Tabela de Vencimentos Básicos dos Servidores do Concurso Público Nº 01/94, aprovada pela Lei Municipal nº 3016/2014, constante do Anexo VI, que passará a vigorar a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 26 de novembro de 2018.

Rodrigo Campos Chagas
PRESIDENTE

Renê Américo da Silva
VICE-PRESIDENTE

Geraldo Gonçalves Mendanha
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça
Serv. Públ. Mun. Em 27/11/18
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
À Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente

PROTOCOLO
DATA 27/11/18
RECEBIDO POR